PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

PROCESSO Nº 5769 / 2025

DATA: 23/09/2025 - :15:32:31

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: **RG/Insc. Est.:**

Endereço: ,

Complemento: **Bairro:**

Cidade: - **CEP:**

Telefone: **Celular:**

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: ABERTURA DE CREDITO

ABERTURA DE CRÉDITO AQUISIÇÃO DE VEICULO - CONVÊNIO DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

ABERTURA DE CRÉDITO AQUISIÇÃO DE VEICULO - CONVÊNIO DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES

Observação:

End. Correspondência: - **Nº:**

Bairro:

Cidade: -

CEP: **Complemento:**

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
24/09/2025 14:29:40	97158330206	Memorando 347-25 Abertura de Crédito.pdf	
24/09/2025 14:29:48	97158330206	PLANO DE TRABALHO VEÍCULO RETIFICADO.pdf	
24/09/2025 14:29:51	97158330206	4. DECLARAÇÃO DA PORTARIA.pdf	
24/09/2025 14:30:01	97158330206	EXTRATO CUSTEIO SUS - 18-09-25.pdf	
25/09/2025 13:52:51	69747199220	QDD ORÇAMENTO PARA CONTRAPARTIDA.pdf	
25/09/2025 13:56:38	69747199220	Manifestação 149 EXCESSO-ANULAÇÃO SEMUSA 154.130,45 AQUIS VEÍCULO (DEP Ieda Chaves).pdf	
06/10/2025 16:11:44	69867615204	167 M 183 - ab. de créd. Especial por Excesso e anulação - R$154.130,45 - AQUISIÇÃO DE VEICULO SAÚDE - EMENDA - PROC. 5769-2025.pdf	

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Requerente

LUCIANI FERNANDES
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 347/2025

Rolim de Moura, 23 de Setembro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA :

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

Reduzido xxx		
05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.302.0017.0.000		**Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Especializados**
05.011.10.302.0017.0.000		**AQUISIÇAO DE VEICULO – DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES**
44.90.52	**Fonte 16320100**	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**
		Valor R$ 150.000,00
44.90.52	**Fonte 15000200**	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONTRA PARTIDA**
		Valor R$ 4.130,45
		Valor total a ser suplementado R$ 154.130,45

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) Excesso de Arrecadação, sendo repasse Estadual;

Assinatura eletrônica - Identificador: 33db18d2-48e1-41d3-8bd6-2638a9592bcd - Página 1 / 3
Processo Agrupado - Página 3 / 18 - Gerado em 07/10/2025

b) Remanejamento Orçamentário, Contrapartida - (recurso próprio) no valor de R$ 4.130,45

Reduzido		
05.011.10.122.0013.2.227		**Emendas Parlamentares / Saúde**
99.99.99.00.00	**Fonte 15000200**	**Reserva de Contingencia R$ 4.130,45**
		Valor R$ 4.130,45

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial tendo em vista que o recurso foi depositado na conta do fundo em 18/09/2025. O recurso é destinado à aquisição de Veículo tipo Utilitário para o fortalecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, para garantir transporte seguro e eficaz para os pacientes em tratamento TFD, através de Emenda de Convênio da Deputada Estadual Ieda Chaves.

Segue em anexo os documentos:

1- Extrato Bancário
2- Plano de Trabalho;
3- Memorando 347/2025

GEICIANE LOUBACK FEITOZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6513/2025

Assinatura eletrônica - Identificador: 33db18d2-48e1-41d3-8bd6-2638a9592bcd
Processo Agrupado - Página 4 / 18 - Gerado em 07/10/2025

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 – DADOS PESSOAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROLIM DE MOURA**				**C.G.C** **07.851.282/0001-80**
ENDEREÇO **RUA RIO MADEIRA, Nº 4039 - BAIRRO: PLANALTO**				
CIDADE **ROLIM DE MOURA**	**U.F** **RO**	**C.E.P** **76.940-000**	**DDD/TELEFONE** **(0xx69) 3442 1091**	**E.A** **MUNICIPAL**
Conta Corrente **71.129-2**	**BANCO** **104 (CAIXA ECO)**	**AGÊNCIA** **2755**	**PRAÇA DE PAGAMENTO** **ROLIM DE MOURA**	
NOME DO RESPONSÁVEL **GEICIANE LOUBACK FEITOSA**				**C.P.F** **017.151.742-32**
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR **1178795 SESDEC RO**	**CARGO** **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			**MATRÍCULA** **30442**
NOME DO RESPONSÁVEL **ALDAIR JULIO PEREIRA**				**C.P.F** **271.990.452-04**
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR **254.262 SSP/RO**	**CARGO** **PREFEITO**			**Matrícula**

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO	ALR	01 (um) ano/ ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente projeto tem como objetivo: a Aquisição de 01 (um) Veículo automotor destinado ao transporte de pacientes em atendimento as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do município de Rolim de Moura- RO, CNES 5591201.

3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O município de Rolim de Moura está localizado a 482 km de distância da capital de Porto Velho. É um importante polo regional, sendo a cidade mais populosa e economicamente ativo do que se chama Zona da Mata Rondoniense, com uma população média de 137.944 habitantes IBGE 2022, contando com toda a população da Zona da Mata. A rede de atenção básica do município é fortalecida e estruturada com 16 equipes de estratégia de saúde da família e cobertura de 100% e contra equipes de saúde local. Na atenção especializada, conta com um hospital municipal, denominado Amélio João da Silva, e referência regional sobre a gestão municipal. No que se refere é a estrutura do transporte, estão divididos em emergência e eletivos, para atender as demandas de locomoção dos usuários. A qualificação do transporte será fundamental importância para garantir, em tempo oportuno, as necessidades dos usuários que precisam de Tratamento Fora do Domicílio, TFD, e periodicamente necessita da realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas no próprio município. E nas principais referências. Atualmente o município de Rolim de Moura RO, hoje conta com uma ambulância tipo D (urgências – diariamente), três ambulâncias tipo A (transportes eletivos – diariamente), um veículo tipo van (consultas e exames, aplicação de radioterapia diariamente), um micro-ônibus, duas van e um veículo passeio (hemodiálise seis vezes na semana), dois ônibus (para Porto Velho - ida no domingo e volta na terça) e (ida na quarta e volta na sexta), um veículo passeio (transporte de pacientes TFD até o aeroporto).

O município de Rolim de Moura RO dispõe de transporte sanitário, porém, para atender a demanda de locomoção dos usuários que necessita de atendimento no próprio município e nos municípios de referência necessita de novas aquisições garantindo assim a segurança dos pacientes.

O município possui uma rede de atenção básica fortalecida com dezesseis equipes de estratégia

da saúde da família (cobertura de 100%), sete Unidades Básicas de Saúde, duas Academias de Saúde, um Centro Especializado em Reabilitação, um Centro de Saúde da Mulher e um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

O objetivo do projeto é contribuir para o acesso ao atendimento diferenciado por parte dos municípios de baixa renda, adquirir recursos para suprir as necessidades existentes nas unidades é uma garantia de um atendimento diferenciado.

Diante disso, o transporte eletivo será fundamental para atender a demanda frequente de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio, e periodicamente necessitam a realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas no próprio município e nos municípios de referência.

PLANO DE TRABALHO	2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)

OBJETIVO GERAL: Fortalecer a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura com a aquisição de um veículo, visando garantir transporte seguro, eficaz e contínuo de pacientes, com foco na ampliação da cobertura assistencial, otimização de recursos públicos, conformidade com normativas do Ministério da Saúde e melhoria nos indicadores de acesso, resolutividade e segurança do serviço prestado.

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Ampliar a capacidade de transporte sanitário do município, garantindo deslocamentos ágeis e seguros para pacientes em tratamento fora do domicílio, consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade.

META	INDICADOR	CALCULO	AVALIAÇÃO	
			INICIO	TERMINO
Ampliar o transporte eletivo de pacientes em no mínimo 20%.	Número de pacientes transportados.	Quantidade de pacientes transportados após a aquisição do veículo / Quantidade de pacientes transportados anteriormente X 100	ALR	PRESTAÇÃO DE CONTAS

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto e providências relativas à destinação		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente		

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor Total
01	Veículo automotor, do tipo utilitário, 0 km/Modelo mínimo:2025, cor branco, com capacidade mínima para 7 lugares, mínimo 6 airbags. Potência mínima de 110 cv, potência mínima de 1.8 cilindradas. Deve possuir câmbio automático de 6 marchas, ar-condicionado, vidros elétricos, direção elétrica, freios ABS, e demais equipamentos obrigatórios de segurança conforme legislação vigente. Entrega emplacado e regularizado no DETRAN-RO em nome da contratante. Garantia mínima de 1 ano, assistência técnica dentro do Estado de Rondônia.	Unid	01	R$ 147.501,36	R$ 152.000,00	R$ 162.890,00	R$ 154.130,45

PLANO DE TRABALHO	3

6 – PLANO DE APLICAÇÃO **(R$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
44.90.52	Aquisição de 01 (um) veículo.	**R$ 154.130,45**	**R$ 150.000,00**	**R$ 4.130,45**
TOTAL GERAL		**R$ 154.130,45**	**R$ 150.000,00**	**R$ 4.130,45**

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
EXERCÍCIO:2025

	EXERCÍCIO	VALOR
PARCELA ÚNICA	2025	R$ 150.000,00

8 - DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL,** QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO,

Rolim de Moura/RO, 04 de Julho de 2025.

GEICIANE LOUBACK FEITOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Rolim de Moura com sede administrava na Av. João Pessoa, n. 4478, Bairro Centro, CEP76.940-000, inscrito no CNPJ sob o n. 04.394.805/0001-18, Eu ALDAIR JULIO PEREIRA, Carteira de Identidade n. 254.262 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 271.990.452-04, declaro, sob as penas da lei, conhecer o teor da Portaria Portaria nº 7.940/2024, e que estou de acordo com seus termos. Declara ainda, que a execução do objeto **AQUISIÇÃO DE VEICULO** dar-se-á conforme o Plano de Trabalho em anexo.

Rolim de Moura, 04 de julho de 2025.

_____
GEICIANE LOUBACK FEITOZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FAF INVESTIMENTO ESTRUTURACAO

Conta: 2755 | 3703 | 000575209543-0

Data: 18/09/2025 - 09:36

Mês: Setembro/2025

Período: 1 - 18

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
02/09/2025	000001	CRED TED	502.800,00 C	502.800,00 C
02/09/2025	000000	APLIC AUT	502.800,00 D	0,00 C
02/09/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
18/09/2025	000001	CRED TED	300.000,00 C	300.000,00 C
18/09/2025	000001	CRED TED	150.000,00 C	450.000,00 C
18/09/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	450.000,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA

Estado de RONDÔNIA

Exercício: 2025

Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária

SETEMBRO ATÉ SETEMBRO

Anexo TC - 05

R$ 1,00

Red.	Nat.	Programática / Despesa	Fonte	Dotação Fixada Autorizada	Crédito Suplementar Anulações	Reservado No Período Até o Período	Empenhado No Período Até o Período	Liquidado No Período Até o Período	Pago No Período Até o Período	Saldo A Pagar *Dotação
		05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**2.110.594,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				63.807,71	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.807,71**
		05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**2.110.594,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				63.807,71	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.807,71**
		05.011.10 - SAUDE		**2.110.594,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				63.807,71	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.807,71**
		05.011.10.122 - ADMINISTRACAO GERAL		**2.110.594,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				63.807,71	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.807,71**
		05.011.10.122.0013 - GESTAO EFICIENTE		**2.110.594,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				63.807,71	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.807,71**
		05.011.10.122.0013.2227 - EMENDAS PARLAMENTARES/SAUDE		**2.110.594,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				63.807,71	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.807,71**
23	O	9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	15000200	2.110.594,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				63.807,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.807,71
Totais				**2.110.594,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				63.807,71	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.807,71**

*Para o nivel de desdobramento não é apurado o saldo da dotação

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA

25/09/2025 - 13:33:39

MANIFESTAÇÃO
Nº 149/CGM/2025

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, através do Memorando n° 347/SEMUSA/25, Processo eletrônico nº 5769/2025 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 150.000,00, e por Anulação de Dotação no valor de R$ 4.130,45, totalizando R$ 154.130,45, para custear despesas com aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificado no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recurso destinado por emenda de deputado estadual, já depositado em conta. Juntados, extrato bancário e plano de trabalho, QDD e demais documentos para comprovação do pleito.

Rolim de Moura/RO, 25 de Setembro de 2025.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Assinatura eletrônica - Identificador: c92d8da8-0f22-44c4-9b20-307135092ac7 - Página 1 / 2
Processo Agrupado - Página 13 / 18 - Gerado em 07/10/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 183/2025

Rolim de Moura/RO, 06 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$4.130,45 (quatro mil, cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos), conforme Memorando nº 347/SEMUSA/2025 e **Processo Administrativo nº 5769/2025, (aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde)**, plano de trabalho, extrato, demonstrativo da evolução e execução orçamentária e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Assinatura eletrônica - Identificador: 9d9809a4-f9f8-4fe2-8754-56e60364780d - Página 1 / 4
Processo Agrupado - Página 15 / 18 - Gerado em 07/10/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 167/2025

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$150.000,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$4.130,45."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância financeiro na importância de **R$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS),** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.1251 – Aquisição de Veículo – Dep. Estadual Ieda Chaves
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$150.000,00
Sub-Total.....R$150.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
EMENDA INDIVIDUAL
VALOR: R$150.000,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R$4.130,45 (QUATRO MIL, CENTO E TRINTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS),** destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinatura eletrônica - Identificador: 9d9809a4-f9f8-4fe2-8754-56e60364780d - Página 2 / 4
Processo Agrupado - Página 16 / 18 - Gerado em 07/10/2025

05.011.10.302.0017.1251 – Aquisição de Veículo – Dep. Estadual Ieda Chaves
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$4.130,45
Sub-Total.....R$4.130,45

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0013.2227 – Emendas Parlamentares/Saúde
99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R$4.130,45
Sub-Total.....R$4.130,45

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 06 de outubro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Assinatura eletrônica - Identificador: 9d9809a4-f9f8-4fe2-8754-56e60364780d - Página 3 / 4
Processo Agrupado - Página 17 / 18 - Gerado em 07/10/2025